



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## Secretaria Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO n.º 025/CMDCA/2026.**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente à participação no Seminário Estadual/Macrorregional para Conselheiros Tutelares e atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – SGDHCA, realizado no município de Tubarão/SC.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAGES – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Complementar Municipal nº 257, de 19 de abril de 2006, pela Lei Municipal nº 543, de 2019, e pelas Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em especial as Resoluções nº 75/2001, nº 139/2010 e nº 231/2022, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada em 12 de maio de 2026.

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 018/CMDCA/2026, que aprovou a participação de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e da Secretária Executiva do CMDCA no Seminário Estadual/Macrorregional para Conselheiros Tutelares e atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – SGDHCA, realizado no município de Tubarão/SC;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 019/2026/SEC/SAS, de 29 de abril de 2026, encaminhado à Coordenadora Geral do CMDCA, contendo a prestação de contas referente à participação no referido seminário;

**CONSIDERANDO** que foi concedido adiantamento no valor total de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) para custeio das despesas com inscrições, hospedagem, alimentação e transporte;

**CONSIDERANDO** que as despesas efetivamente realizadas totalizaram R\$ 4.789,19 (quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), compreendendo inscrições, hospedagem, alimentação e transporte por aplicativo;

**CONSIDERANDO** que foi efetuada a devolução ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA do saldo remanescente no valor de R\$ 1.450,81 (mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), em 29 de abril de 2026, conforme comprovante apresentado;

**RESOLVE:**



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas referente à participação de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e da Secretária Executiva do CMDCA no Seminário Estadual/Macrorregional para Conselheiros Tutelares e atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – SGDHCA, realizado no município de Tubarão/SC, conforme documentação apresentada.

**Art. 2º** Ficam aprovadas as despesas realizadas no valor total de R\$ 4.789,19 (quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), assim distribuídas:

I – R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) referentes ao pagamento de 06 (seis) inscrições;

II – R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais) referentes às despesas com hospedagem;

III – R\$ 1.644,69 (mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) referentes às despesas com alimentação;

IV – R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) referentes às despesas com transporte por aplicativo.

**Art. 3º** Fica reconhecida a regularidade da documentação comprobatória apresentada, incluindo recibos, comprovantes eletrônicos e comprovante de devolução do saldo remanescente ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 20 de maio de 2026.



Júlia Cristina Marian  
Coordenadora Geral CMDCA